



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N. 764-A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA o poder executivo Municipal a adquirir imóvel para fins de instalação da Casa de Saúde do Município em Manaus/AM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente,

LEI:

Art. 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a adquirir imóvel localizado na Avenida Paris, n. 17, Conjunto Campos Elíseos-Bairro Planalto-Manaus/AM, local que já é destinado para a Casa de Saúde do Município de Coari/AM.

Parágrafo Único. A área do imóvel a ser adquirida, prevista no caput, possui 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 544,94 m² (quinhentos e quarenta e quatro e noventa e quatro centímetros quadrados) de área construída, com topografia plana, sem áreas alagadiças (superfície do dolo seca).

Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel e os laudos de avaliação encontram-se no anexo 01 (um) desta Lei.

Art. 3º. A aquisição do imóvel é precedida de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, prevista no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Para atendimento das disposições da presente lei, fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2021, caso necessário, com a dotação orçamentária que se dizer necessária.

Art. 5º. Servirá de recurso para cobertura ao crédito pelo artigo anterior, caso necessário, a reestimativa da receita prevista para o exercício de 2021, na receita prevista do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 6º. As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO
AMAZONAS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**


MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES
Prefeita Municipal de Coari em Exercício